



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 27/07/09
a 27/08/09
9
Servidor responsável

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 029-A, DE 27 DE JULHO DE 2009.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

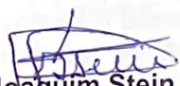
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a servidor Dorivanio Stein, detentor do cargo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 27/07/2009 a 26/08/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de Julho de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2009.


José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES